

necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material de limpeza e produção de higienização I, conforme as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital. VALOR GLOBAL: R\$ 3.591,85 (Três mil quinhentos e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3201.04.122.0500.2475.0000.33903000.1.500.0000.00. FISCALIZAÇÃO: Os objetos deste Contrato serão acompanhados pela Sra. Márcia Maria Mesquita Frota Silva, Gerente Financeira, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. Sobral/CE, 11 de fevereiro de 2022. Lia Pontes Sousa - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SETRAN - Francisco Wilson Linhares Parente Alves - COORDENADOR JURÍDICO DA SETRAN.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2022 - SETRAN - CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Sobral, neste ato representada pela Secretária Executiva da Secretaria do Trânsito e Transportes, Sra. LIA PONTES SOUSA. **CONTRATADO:** COMERCIAL DE ARMARINHO BRASIL LÍDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 41.556.663/0001-74, neste ato representada por Patricia Moreira Bezerra Tavares. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 140/2021 - SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de Material de consumo (Material de expediente, processamentos de dados e elétrico e eletrônico), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **VALOR GLOBAL:** O preço contratual global importa na quantia de R\$ 352,48 (Trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3201.04.122.0500.2475.0000.33903000.1.500.0000.00. **FISCALIZAÇÃO:** Os objetos deste Contrato serão acompanhados pela Sra. Márcia Maria Mesquita Frota Silva, Gerente Financeira, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. Sobral/CE, 11 de fevereiro de 2022. Lia Pontes Sousa - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SETRAN - Francisco Wilson Linhares Parente Alves - COORDENADOR JURÍDICO DA SETRAN.

#### SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0002/2022 - SEUMA/DISPENSA DE LICITAÇÃO DPI06/2021 - CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente, Marília Gouveia Ferreira Lima. **CONTRATADA:** Ednan da Costa Lima - ME, inscrita no CNPJ nº 43.262.855/0001-01, representada neste ato por Ednan da Costa Lima. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente apostilamento tem como fundamento o art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93 e os preceitos do direito público. **OBJETO:** APOSTILAMENTO do Contrato nº 0002/2022 - SEUMA/DISPENSA DE LICITAÇÃO DPI06/21, tendo em vista a necessidade de alterar a rubrica orçamentária 24.01.04.122.044.2.197.3.3.90.30.00.1.001.0000.00, para a dotação orçamentária disposta a seguir: 2401.04.122.0500.2.447.3.3.90.30.00.1.500.0000.00. Sobral - CE, 07 de fevereiro de 2022. Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - Diego de Freitas Ribeiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEUMA.

#### SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P176318/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP22001 - SECJEL. OBJETO:** Locação de um imóvel situado na Rua Arco Verde, S/N, Sumaré, destinado sua utilização para o funcionamento da Estação da Juventude do Bairro Sumaré. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso X, e o Art. 26, inciso II, da Lei Nº 8.666/1993. **CONTRATADA:** DIOCESE DE SOBRAL, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 07.821.309/0040-06. **VALOR GLOBAL:** R\$ 157.500,00 (cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22.01.27.812.0451.248.2.339.03900.15.00000000. Sobral-CE, 11 de fevereiro de 2022. Eugênio Parceli Sampaio Silveira - SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2022 - SECJEL - PROCESSO SPU Nº P176318/2021. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer. **CONTRATADA:** DIOCESE DE SOBRAL, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 07.821.309/0040-06. **OBJETO:** Locação de um imóvel situado na Rua Arco Verde, S/N, Sumaré, destinado sua utilização para o funcionamento da Estação da Juventude do Bairro Sumaré. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso X, e o Art. 26, inciso II, da Lei Nº 8.666/1993. **MODALIDADE:** Dispensa Nº DP22001 - SECJEL. **VALOR GLOBAL:** R\$ 157.500,00 (cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22.01.27.812.0451.248.2.3390.3900.15000.00000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato

será de 35 (trinta e cinco) meses, contados a partir da sua assinatura, nos termos da Lei Nº 8.666/1993. **DATA DA ASSINATURA:** Sobral/CE, 11/02/2022. **SIGNATÁRIOS:** Eugênio Parceli Sampaio Silveira - SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER e o Sr. Lucas do Nascimento Moreira - Representante da DIOCESE DE SOBRAL. Lucas Loiola Aragão - COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.

#### SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0021/ 2022 - STDE. CONTRATANTE:** Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, representada por meio da sua Secretária, a Sra. Alessandra Cavalcante Arcaño Vasconcelos. **CONTRATADA:** SOBRAL GARDEN LTDA- ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.352.736/0001-42, representado neste ato pelo Sr. Francisco de Assis Linhares Fernandes. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de matrizes de plantas com idade reprodutiva para Projeto de Produção de Cactos e Suculentas, nos termos do convênio nº 06/2018, firmado entre a Agência do Desenvolvimento do Estado do Ceará - ADECE e a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico - STDE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 180/2021, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO VALOR:** O preço contratual global importa na quantia de R\$ 117.092,00 (cento e dezessete mil e noventa e dois reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 26.01.20.606.0457.2.497.3.3.90.30.00.1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Pedro de Alcântara Pitombeira Maia, Célula de Convênios e Projetos, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de fevereiro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Alessandra Cavalcante Arcaño Vasconcelos - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. Francisco de Assis Linhares Fernandes - Representante da Contratada. Ismênia Rodrigues da Ponte - Coordenadora Jurídica da STDE - em exercício.

#### SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

**EXTRATO DO TERMO DE SUB-ROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 20210802638 - SEDHAS - SUB-ROGANTE:** Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social, representada por sua SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, a Sra. ANDREZZA AGUIAR COELHO. **SUB-ROGADO:** Secretaria do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente, representada por sua SECRETÁRIA MUNICIPAL DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE, a Sra. Marília Gouveia Ferreira Lima. **ANUENTE:** ANTONIA ELOINA FERNANDES ANDRADE, inscrita no CPF 659.\*\*\*.\*\*\*.\*\*-\*\*. **DO OBJETO:** Por este termo de SUB-ROGAÇÃO, a SUB-ROGANTE, Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social, transfere para a SUB-ROGADA, Secretaria do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente, todos os direitos, deveres e obrigações do Contrato nº 20210802638 - SEDHAS, mantido pela SUB-ROGANTE, Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social e a Sra. ANTONIA ELOINA FERNANDES ANDRADE, cujo objeto é a contratação de Assistente Social, por tempo determinado, para atuar no(a) Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente aditivo de sub-rogação tem como fundamento os artigos 346 a 351 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil. **DA ACEITAÇÃO:** A SUB-ROGADA, Secretaria do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente, declara aceitar a SUB-ROGAÇÃO constante deste Termo, passando em consequência a ser titular do contrato nº 20210802638 - SEDHAS, com os respectivos aditamentos, assumindo, a partir da data de assinatura deste Termo, todos os direitos e deveres decorrentes do Contrato SUB-ROGADO, obrigando-se a cumpri-lo integralmente. **DA ANUÊNCIA:** A ANUENTE, a Sra. ANTONIA ELOINA FERNANDES ANDRADE, declara estar de acordo com a SUB-ROGAÇÃO e a prosseguir na execução do contrato SUB-ROGADO, cumprindo integralmente todas suas cláusulas e condições. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária da Secretaria do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente. **DA VIGÊNCIA:** Os efeitos jurídicos da sub-rogação terão efeitos a partir do dia da sua assinatura. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições que ora não foram alteradas por este termo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. Sobral - CE, 01 de fevereiro de 2022. **Andreza Aguiar Coelho - Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social - Raimundo Nonato Arcaño Neto - COORDENADOR JURÍDICO DA SEDHAS.**

**EXTRATO DO TERMO DE SUB-ROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 20210802792 - SEDHAS - SUB-ROGANTE:** Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social, representada por sua SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, a Sra. ANDREZZA